



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REFERENCIA EDUCACAO, CNPJ 54347170000176, Endereço - AV. GETULIO VARGAS, 1151 - SALA 1611 - BAIRRO MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS.

2 de junho de 2026, às 11:30:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4bbcfcc9f97e0b981a70cbdee48923b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFERENCIA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.347.170/0001-76

Certidão nº: 51628210/2026

Expedição: 01/06/2026, às 10:13:35

Validade: 28/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFERENCIA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.347.170/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFERENCIA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 54.347.170/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:18 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **A660.7D45.73B9.359A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **12/07/2026**

Nome: REFERENCIA EDUCACAO LTDA

CNPJ: 54.347.170/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de junho de 2026.

Certidão emitida em 12/06/2026 às 17:36:11, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 54.347.170/0001-76** e o código de autenticidade **17A9810C3F9D**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO
747.680.2.6

CNPJ
54.347.170/0001-76

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

CONSTITUIÇÃO
15/03/2024

INSCRIÇÃO
18/03/2024

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
04/09/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL
REFERENCIA EDUCACAO LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA
REFERENCIA EDUCACAO

CONTATO

ENDEREÇO
Avenida Getulio Vargas, 1151 - CONJ: 1611;

BAIRRO
Menino Deus

CEP
90150-005

CIDADE
Porto Alegre

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@REFERENCIA.POA.BR

TELEFONE
51 981002848

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Simples Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - Simples Nacional - SN ME/EPP

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS
Simples

15/03/2024 - Atual

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **747.680.2.6** e o código de autenticação
F882209C8AA4.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.347.170/0001-76
Razão social: REFERENCIA EDUCACAO LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1151 CONJ 1611/ MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90150-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

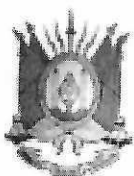
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060902216265569507

Informação obtida em 12/06/2026 17:32:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

REFERENCIA EDUCACAO, CNPJ 54347170000176, Endereço - AV. GETULIO VARGAS, 1151 - SALA 1611 - BAIRRO MENINO DEUS - PORTO ALEGRE/RS.

2 de junho de 2026, às 11:30:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4bbcfcc9f97e0b981a70cbdee48923b6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REFERENCIA EDUCACAO LTDA**

CNPJ base: **54.347.170/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40847605**
Autenticação: **51315053**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.347.170/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2024
NOME EMPRESARIAL REFERENCIA EDUCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFERENCIA EDUCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1151	COMPLEMENTO CONJ 1611
CEP 90.150-005	BAIRRO/DISTRITO MENINO DEUS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@REFERENCIA.POA.BR		TELEFONE (51) 8100-2848/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2025 às 09:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

5031789162



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 x 1 NOME E SOBRENOME
NURIA LOPES BROLL

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/01/1987, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
04/07/2025

4b VALIDADE
04/07/2035

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4084908773 SSP RS

4d CFF
011.404.990-41

5 N° REGISTRO
03640258302

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
RUI ALCIDES LOUZADA BROLL

10 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

11 NOME DO TITULAR
MARIA JAQUELINE MOREIRA LOPES

12 ASSINATURA DO PORTADOR


13 DATA DE EMISSÃO
04/07/2025

14 OBSERVAÇÕES

15 DATA DE VALIDADE
04/07/2035

16 LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

17 ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74140592715
RS300723520

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro Nome/First Name/Nombre; Primeira Leitura de Condição - 3a. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / 5a. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validación - 6a. Documento Identificação - Origem emitidor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4a. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036402583<023<<<<<<<<<<
8701314F3507049BRA<<<<<<<<<<8
NURIA<<LOPES<BROLL<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOAO CARLOS ENNES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
19/03/1991



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1973, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
01/08/2025

4b VALIDADE
31/07/2030

4c COD IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
604119131 SSP RS

4d CPF
676.166.230-34

5 Nº REGISTRO
01959433786

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FRANÇÃO
JOAO CARLOS NUNES DA SILVA
SOLANGE ENNES DA SILVA

ACC
D

7 ASSINATURA DO PORTADOR



12 OBSERVAÇÕES

	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 			
B1 			
C 			
C1 			

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
2058915108
RS301732787

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/AAAA / Validez - ACC - 4c. Documento Identificação - Original Number / Identity Document - Issuing Authority - Category of Vehicles at the Category of License / First Driver License Class / Categoria de Registro de Veículos / First Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 5. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019594337<869<<<<<<<<<<<
7301175M3007310BRA<<<<<<<<<<8
JOAO<<CARLOS<ENNES<DA<SILVA<<<



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43210463606

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REFERENCIA EDUCACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2500362724

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

22 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 01
CNPJ 54.347.170/0001-76

JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1973, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 6041191311, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF n.º 676.166.230-34, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 1120, Bairro Lomba do Pinheiro – Porto Alegre – RS, CEP: 91.540-420.

NURIA LOPES BROLL, brasileira, solteira, nascido em 31/01/1987, administradora de empresas, portador da Carteira de Identidade n.º 4084908773, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF n.º 011.404.990-41, residente e domiciliado na Av. Otto Niemeyer, nº 1702 Apto 305, Bloco E, Bairro Tristeza – Porto Alegre – RS, CEP: 91.910-001.

Únicos sócios da **REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 1151 Conj. 1611 Bairro Menino Deus – Porto Alegre – RS, CEP: 90.150-005, inscrita no CNPJ sob n.º 54.347.170/0001-76, com Contrato Social devidamente arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob n.º 43210463606 em 15/03/2024, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE OBJETO

A sociedade passa a ter por objeto social:

- Promoção de cursos e palestras de caráter técnico-informativo sobre legislação e procedimentos previdenciários, voltados à atualização de conhecimentos dos participantes, sem caráter de gestão ou consultoria administrativa;
- Atividades educacionais para difusão de informações técnicas sobre mercado financeiro e instrumentos de investimentos, com enfoque informativo e sem envolvimento em tomada de decisão ou administração de recursos de terceiros;
- Organização de encontros técnicos para estudo e interpretação de normas e procedimentos previdenciários, sem prestação de serviços de planejamento ou direção administrativa;
- Produção de materiais e eventos de caráter exclusivamente educativo e técnico, voltados à disseminação de informações sobre legislação e procedimentos previdenciários.
- Realização de atividades instrutivas de natureza técnica, visando à compreensão de normas aplicáveis a regimes próprios de previdência social (RPPS), sem execução de tarefas de gestão, administração ou organização estrutural.



SEXTA – Os balanços de resultado e patrimonial serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

SÉTIMA – A gerência e administração da sociedade é exercida pelos sócios JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA e NURIA LOPES BROLL, que representa a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como prática todos os demais atos que se relacionem com o fim e objeto social. **É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como o aval a terceiros.**

OITAVA – Os sócios retirarão mensalmente pelo exercício da gerência, a título de pro-labore, importância a ser estabelecida de comum acordo, não ultrapassando os limites máximos permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

NONA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e o sócio falecido poderá ser substituído por seus legítimos herdeiros.

Parágrafo Único: Caso não haja comum acordo entre os herdeiros do sócio falecido, estes deverão ter direitos e haveres apurados, mediante balanço extraordinário, e o seu pagamento efetuado em até 60 (Sessenta) dias.

DÉCIMA – No caso em que um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá o mesmo comunicar por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de proceder os devidos acertos.

DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador acima qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos no presente instrumento de consolidação de Contrato Social, serão resolvidos pela legislação específica que rege a matéria.

E, por estarem assim, justos e contratados, escolhem o foro de Porto Alegre, e assinam o presente instrumento.

Porto Alegre, 21 de Agosto de 2025.

JOAO CARLOS ENNES DA SILVA

NURIA LOPES BROLL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, de CNPJ 54.347.170/0001-76 e protocolado sob o número 25/304.994-6 em 26/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11218640, em 02/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
676.166.230-34	JOAO CARLOS ENNES DA SILVA	25/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.404.990-41	NURIA LOPES BROLL	26/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2025, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/304.994-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11218640 em 02/09/2025 da Empresa REFERENCIA EDUCACAO LTDA, CNPJ 54347170000176 e protocolo 253049946 - 26/08/2025. Autenticação: 387C87A63EFA805449107C13D9CBE0446E8B8DC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/304.994-6 e o código de segurança whwS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Declaração de Isenção de Retenção de IRPJ

REFERENCIA EDUCACAO LTDA, com sede na Av Getulio Vargas, 1151 – Sala 1611, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-005, inscrita no CNPJ sob o nº 54.347.170/0001-76, **DECLARA** que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34

E POR ISSO:

I – a empresa contratada acima referida está **isenta de retenção de IRPJ** sobre as notas de prestação de serviços executadas firmado entre as partes, por estar enquadrada nos seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS ENNES DA SILVA:67616623034
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS ENNES DA SILVA:67616623034
Dados: 2026.04.07 10:21:45 -03'00'

João Carlos Ennes da Silva
CPF: 676.166.230-34

NURIA LOPES BROLL:01140499041499041
Assinado de forma digital por NURIA LOPES BROLL:01140499041
Dados: 2026.04.07 10:21:30 -03'00'

Nuria Lopes Broll
CPF 011.404.990-41

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Referência Educação Ltda, CNPJ nº 54.347.170/0001-76, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1151, Sala 1611, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, DECLARA:

- 1) *para fins do disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21, (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);*
- 2) *sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*
- 3) *que em cumprimento do artigo 14 da Lei 14.133/21 que a nossa empresa **não possui nenhum tipo de vínculo** com pessoa legalmente investida em cargo público, bem como declaramos que não possui cônjuge ou companheiro ou qualquer vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com servidor público da administração pública municipal;*
- 4) *que **não possuímos entre nossos proprietários nenhum titular de mandato eletivo;***
- 5) *que as propostas econômicas compreendem a **integralidade dos custos** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*
- 6) *que a empresa **atende aos requisitos de habilitação** e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.*
- 7) *que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na lei nº 14.133/2021;*

Por ser expressão da verdade, assina o presente.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

JOAO CARLOS
ENNES DA
SILVA:676166230
34

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS ENNES
DA SILVA:67616623034
Dados: 2026.04.07
10:22:38 -03'00'

João Carlos Ennes da Silva
CPF 676.166.230-34
Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A **REFERÊNCIA EDUCACAO LTDA**, CNPJ 54.347.170/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1151 – Sala 1611, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-005, inscrita no CNPJ sob o nº 54.347.170/0001-76, por intermédio de seu representante legal Sr. João Carlos Ennes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6041191311 e do CPF nº 676.166.230-34, **DECLARA**, que atende os requisitos da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f “*É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: (...)*”

f) *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*”.

O que pode ser comprovado através dos currículos dos palestrantes, dossiê e atestados técnicos em anexo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 07 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS
ENNES DA
SILVA:6761662
3034

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS ENNES DA
SILVA:67616623034
Dados: 2026.04.07
10:22:23 -03'00'

João Carlos Ennes da Silva

CPF: 676.166.230-34

CURRÍCULOS DOS PALESTRANTES:

➤ **JOÃO CARLOS ENNES**

Graduado em Administração de empresas pela PUCRS, sócio da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. **Consultor oficial na CVM desde 2012.** Atua há mais de 25 (vinte e cinco) anos no Mercado Financeiro, passando por Instituições Financeiras como CEF, Bamerindus e HSBC. Foi responsável pela Tesouraria de uma Multinacional por mais de 10 anos. Possui Pós-graduação em Finanças pela FGV e cursos administrados na área de investimentos da ABIPEM/FGV. Atuando a mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS.

➤ **NÚRIA LOPES BROLL**

Formada em Administração de empresas pela FARGS, sócia da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. Atua no mercado financeiro desde 2006 passando por bancos como Banrisul, Real e Santander. Cursos: Autorregulação Bancária; Política de Investimentos; Compliance; complementar em Prevenção a Lavagem de Dinheiro; complementar de Fraude Bancária; complementar de Riscos Operacionais Bancários. Atuando a mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS. **Certificação SPREV - CP RPPS CGINV I pelo Instituto Totum.**

➤ **DIOGO DINARTE**

Atua no relacionamento com os investidores em todo o Brasil no seguimento RPPS. Anteriormente, foi responsável pela análise de empresas (Buy Side) na BB Asset e pelo atendimento a clientes RPPS e Estilo na Gerência Especializada em Investimento do Banco do Brasil. É graduado em Administração pela Universidade Federal Fluminense - UFF, com MBA em Finanças pela FIA - USP e possui a certificação CFP® (Certified Financial Planner).

➤ **DANIELLI RIBEIRO BARBOSA**

Formada em Direito pela PUCRS (2012) - OAB/RS 99.380. Possui pós graduação em Advocacia Previdenciária: Nova Previdência - EBRADI, Direito Público e Gestão Governamental - DAMASIO e Advocacia em Regimes Próprios de Previdência Social - ESMAFE/PR. Consultora jurídica em matéria previdenciária para RPPS e RGPS. Atua auxiliando na elaboração das reformas previdenciárias e administrativas dos entes municipais. Advogou na defesa de instituições de previdência complementar. Membro do grupo de estudos de Direito Previdenciário da OAB/RS. Atua como Consultora Jurídica em mais de 15 municípios.

➤ **MICHELE DALL'AGNOL**

Atuária formada pela UFRGS, pós-graduada em Economia e Finanças também pela UFRGS e cursando pós-graduação de Especialização em Atuária pela UFRJ, atuando especificamente com Regimes Próprios desde 2013. É a responsável técnica pelas avaliações atuariais, além de dominar matérias de compensação financeira, benefícios previdenciários e, gestão atuarial previdenciária como um todo. Atualmente, é sócia da Athena Atuarial e Coordenadora do Comitê Técnico de Previdência Pública do Instituto Brasileiro de Atuária.

➤ **RONAN MAIRESSE**

Graduando em Psicologia e Desenvolvimento Humano e Mentoring. Cursos de especialização em

Neurociências, Psicologia Positiva, Psicologia do Esporte e Comportamento Humano, o que ajudou através da trajetória a desenvolver um profundo conhecimento da alma humana. Recentemente teve a experiência na direção de vendas e marketing de duas empresas que ultrapassaram o faturamento de 60 milhões cada uma no período que as dirigiu, empregando o conhecimento técnico a prática. Hoje acumula em sua história dezenas de profissionais e empresas que palestrou e ajudou com mentorias e coaching de liderança e gestão de equipes de vendas. Como palestrante, tem experiência internacional e já atingiu mais de 350 mil pessoas. Em suas palestras e treinamentos, procura trazer a reflexão como ser um líder, vendedor e um profissional campeão através de estudos científicos e a das suas diversas histórias no mundo esportivo onde já ajudou a conquistar vários campeonatos nacionais, mundiais, Sul-americano e até mesmo uma Copa do Mundo FIFA. Há 15 anos faz parte da equipe de Roberto Shinyashiki no Instituto Gente em São Paulo, o que faz com que esteja sempre a frente das mudanças e tendência do mundo dos negócios e as inovações no Mundo.

➤ **ALEXANDRE CONVERSANI**

Formado em direito pela PUC/RS. Pós-graduação em administração de empresas pela FGV MBA internacional pelo skiter de Lisboa. Agente autônomo de investimento consultor de Investimentos CNPI. Certificação Anbima. Consultor de Investimentos.

➤ **FILIPPE STONA**

Economista-chefe da Sicredi Asset. Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), foi pesquisador visitante no departamento de economia da Universidade da Pensilvânia (EUA). Antes de assumir a área de economia da gestora, atuou na Bradesco Asset e na equipe econômica do Banco Cooperativo Sicredi. Possui experiência em política monetária, formulação de cenários e análise de conjuntura econômica volta ao apoio às decisões de investimento.

➤ **GUILHERME WALTER**

Sócio da Lumens Atuarial, Atuário, com bacharelado pela UFRGS. Experiência na área de Seguros e Previdência Aberta, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Atua como Consultor desde 2008 no ramo de Previdência Complementar Fechada e Regimes Próprios de Previdência Social. Exerceu função na área de Seguridade da FAPERS - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Pós-Graduado em Gestão da Previdência Complementar pelo CESUSC.

Professor da Disciplina "Análise de Riscos" e auxiliar da disciplina "Noções Atuariais" do Curso de Pós-Graduação em Demografia e Atuária da UFRN. Curso realizado em Brasília para os Auditores do Ministério da Previdência Social, servidores do RGPS e da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária e Investimentos da Secretaria de Previdência Social (SPS). Perito Judicial em diversos processos da área atuarial.

➤ **PABLO PINTO**

Atuário – MIBA nº 2.454, especialista em Finanças e Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Sócio Fundador e Diretor Técnico da BRPREV Atuários. Atua exclusivamente no segmento de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) desde 2008, com experiência em avaliação atuarial, reforma da previdência, estruturação de planos de custeio, equacionamento do déficit atuarial,



REFERÊNCIA

GESTÃO E RISCO

governança previdenciária, Pró-Gestão RPPS e censo previdenciário. Possui atuação em projetos técnicos desenvolvidos junto a municípios e estado de diversas regiões do país, com foco na sustentabilidade financeira e atuarial dos RPPS, em conformidade com a EC 103/2019 e a Portaria MTP nº 1.467/2022

CURRÍCULOS DOS PALESTRANTES – JULHO 2026:

➤ JOÃO CARLOS ENNES

Graduado em Administração de empresas pela PUCRS, sócio da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. Consultor oficial na CVM desde 2012. Atua há mais de 25 (vinte e cinco) anos no Mercado Financeiro, passando por Instituições Financeiras como CEF, Bamerindus e HSBC. Foi responsável pela Tesouraria de uma Multinacional por mais de 10 anos. Possui Pós-graduação em Finanças pela FGV e cursos administrados na área de investimentos da ABIPEM/FGV. Atuando a mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS.

➤ NÚRIA LOPES BROLL

Formada em Administração de empresas pela FARGS, sócia da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. Atua no mercado financeiro desde 2006 passando por bancos como Banrisul, Real e Santander. Cursos: Autorregulação Bancária; Política de Investimentos; Compliance; complementar em Prevenção a Lavagem de Dinheiro; complementar de Fraude Bancária; complementar de Riscos Operacionais Bancários. Atuando a mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS. Certificação SPREV - CP RPPS CGINV I pelo Instituto Totum.

➤ PROF EUGELIO LUIS MULLER

Mestre em Direito. Servidor Público Federal, atualmente ocupando o Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Canoas. Professor de Direito Previdenciário em cursos de especialização (ESMAFE, VERBO, CERS, FEEVALE, UCS, ATAME, etc.), cursos de atualização e preparatório da Prova da Ordem. Autor do livro Direito Previdenciário em Resumo – 3ed.

➤ DANIELLI RIBEIRO BARBOSA

Formada em Direito pela PUCRS (2012) - OAB/RS 99.380. Possui pós graduação em Advocacia Previdenciária: Nova Previdência - EBRADI, Direito Público e Gestão Governamental - DAMASIO e Advocacia em Regimes Próprios de Previdência Social - ESMAFE/PR. Consultora jurídica em matéria previdenciária para RPPS e RGPS. Atua auxiliando na elaboração das reformas previdenciárias e administrativas dos entes municipais. Advogou na defesa de instituições de previdência complementar. Membro do grupo de estudos de Direito Previdenciário da OAB/RS. Atua como Consultora Jurídica em mais de 15 municípios.

➤ LEANDRO STELMACK DIAS

Formado em Administração de Empresas e com experiência de mais de 25 anos em área industrial, predominantemente nas áreas da qualidade e processo. Experiência em empresas no Brasil e exterior em auditorias da qualidade e implantação de Sistema de Gestão da Qualidade, qualidade de produto e desenvolvimentos de produtos. Experiência em auditorias intercompany em empresas nas Américas e na Europa. Consultor em Gestão da Qualidade e implantação de ferramentas da qualidade pela Associação Gaúcha da Qualidade. Auditor o programa Pró-Gestão RPPS pelo ICQ Brasil. Consultor e instrutor da Stelmack Consultoria em planejamento estratégico, mapeamento de processos, gestão da qualidade, ferramentas da qualidade.

➤ VALÉRIO STEFFEN

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade do Planalto Catarinense. Especialista em Processos Gerenciais; Business Intelligence; Gestão de: Pessoas e Projetos; Administração

Data da consulta: 01/06/2026 10:12:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.347.170/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REFERENCIA EDUCACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/03/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)